



**MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS  
CONSELHO DO CURSO DE LETRAS**

**RESOLUÇÃO nº 012/2022  
21 DE JUNHO DE 2022**

*Aprova os Regulamentos do Curso de Letras.*

A **Coordenadora do Curso de Letras**, da Universidade de Gurupi – UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Regimento Geral da Universidade de Gurupi e conforme decisão tomada em reunião no dia 21 de junho 2022, respaldado pelo Conselho de Curso de Letras da Universidade de Gurupi (Ata 013/2022 em anexo – reunião via Google Meet).

**Resolve:**

Art. 1º. Aprovar os seguintes Regulamentos no âmbito do Curso de Letras:

- Regulamento da Câmara de Ética;
- Regulamento da Câmara de Projetos;
- Regulamento da Câmara de Recursos Administrativos;
- Regulamentos de Estágio Estrutura VII;
- Regulamentos de Estágio Estrutura VIII.

Publique-se.

Comunique-se.

Gurupi, 21 de junho de 2022.

Maria Wellitania de Oliveira  
**Coordenadora do Curso de Letras**  
**Portaria 045/2020**